TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-RS — 2º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de [UF] — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 24/10/2026 · Dia da eleição: 25/10/2026
Ambientes acompanhados	(x) **Véspera** — Plenário do TRE-RS (Rua Duque de Caxias, 350, Centro de Porto Alegre) (x) **Local de votação sem biometria** — Prédio 30 (térreo) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Av. Ipiranga, 6681, bairro Partenon, Porto Alegre) (x) **Local de votação com biometria** —Sala 306 do prédio 11 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Av. Ipiranga, 6681, bairro Partenon, Porto Alegre)
Equipe	Carlos Fettermann Bosak – Auditor Federal de Controle Externo – Matrícula 3480-0 Jefferson Curtinovi – Auditor Federal de Controle Externo – Matrícula 12161-4
Data de emissão	27.10.2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-RS nos mesmos dias e horários da votação oficial, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, § 3º).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 2º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-RS relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	**Véspera da eleição** Cerimônia de sorteio: início às 7h18min e término às 8h29min (chegada da última urna a Porto Alegre próximo das 20h30min). Trabalho de fiscalização: das 6h30min às 17h15min (das verificações preliminares à chegada das primeiras urnas) **Dia da eleição** Teste de integridade: início às 8h e término às 17h Trabalho de fiscalização: das 6h30min às 20h (das verificações preliminares às posteriores ao teste de integridade)
Ambientes	**Véspera —** Plenário do TRE-RS (Rua Duque de Caxias, 350, Centro de Porto Alegre) **Local de votação sem biometria —** Prédio 30 (térreo) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Av. Ipiranga, 6681, bairro Partenon, Porto Alegre) **Local de votação com biometria —**Sala 306 do prédio 11 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Av. Ipiranga, 6681, bairro Partenon, Porto Alegre)
Urnas	24 urnas no teste de integridade sem biometria; 3 urnas no teste com biometria (relação no Anexo I)
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Oitava, parágrafo único). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do RS, em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 2º turno.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2026.

_____ Carlos Fettermann Bosak Auditor Federal de Controle Externo Matrícula 3480-0	_____ Jefferson Curtinovi Auditor Federal de Controle Externo Matrícula 12161-4

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: **RS** Turno: ( ) 1º (**X**) 2º Auditor(a): **Carlos Fettermann Bosak e Jefferson Curtinovi**

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

Código	Situação
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	159	Porto Alegre	150	FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11) - AV. IPIRANGA, 6681	2412839	41D8E31D	494.792.939.456.690.457. 541.691	Sorteio (apenas dentro da seção 159)	230
U2	TIB	159	Porto Alegre	170	FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11) - AV. IPIRANGA, 6681	2427392	5890D2C2	817.924.395.052.053.859. 861.691	Sorteio (apenas dentro da seção 159)	224
U3	TIB	159	Porto Alegre	166	FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11) - AV. IPIRANGA, 6681	2472482	41D8E31D	211.964.389.628.112.535. 988.258	Sorteio (apenas dentro da seção 159)	225
U4	TI	001	Porto Alegre	043	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - RUA SETE DE SETEMBRO, 388	2250031	1BDE12D7	009.811.612.984.747.740. 095.868	Sorteio	283
U5	TI	133	Triunfo	079	ESC EST DE ENSINO MÉDIO AFONSO MACHADO COELHO - RUA LUIZ BARRETO, 207	2415595	8D27BDE9	037.866.518.424.427.994. 687.169	Sorteio	323
U6	TI	070	Estação	031	ESCOLA E. MARIA NASCIMENTO GIACOMAZZI - RUA ANDRÉ MAFFESSONI, 788	2416379	F9ACFCD8	079.656.399.789.706.504. 075.335	Sorteio	301
U7	TI	125	Teutônia	023	SALÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA CONCÓRDIA - LINHA HARMONIA	2377997	7840EF51	002.378.470.472.237.560. 443.238	Sorteio	145
U8	TI	097	Esteio	084	COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEYER - RUA RIO PARDO, 1187	2004737	2302C441	560.796.565.516.562.988. 134.053	Sorteio	312
U9	TI	161	Porto Alegre	023	EEF MADRE RAFFO - RUA DOUTOR CARLOS FLORES, 53	2463359	39A69479	525.014.994.869.205.689. 800.113	Sorteio	306
U10	TI	108	Sapucaia do Sul	163	IGREJA SÃO JOSE - AVENIDA PRIMOR 230	2198917	5B3C7EDB	997.996.833.209.226.239. 413.781	Sorteio	299
U11	TI	096	Cerro Largo	018	CLUBE ALIANÇA SOCIAL SANTO ANTÔNIO - VILA SANTO ANTONIO	2315385	66D50AFE	318.460.268.058.599.912. 162.079	Sorteio	244
U12	TI	089	Três de Maio	021	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SALES GUIMARÃES - RUA SENADOR SALGADO FILHO, 474	2431278	A31BFAE5	823.437.073.351.744.719. 667.669	Sorteio	327
U13	TI	156	Capivari do Sul	039	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAPIVARI - AVENIDA QUILOMBO, 550	2450200	FF23D895	361.046.565.100.882.996. 291.778	Sorteio	320

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição	Quantidade do Eleitorado apto
U14	TI	035	Pinheiro Machado	044	AVELINO DE ASSIS BRASIL, ESC. MUN. ENS. FUND. RUA AMINTAS LUIZ DUTRA, 223	2423586	529E62C9	447.220.161.615.001.355. 097.374	Sorteio	326
U15	TI	004	Espumoso	027	ESCOLA AUGUSTO PERUZZO - DISTRITO DO PONTÃO DO BUTIÁ	2449812	A9FC1360	134.157.046.937.409.423. 987.692	Sorteio	349
U16	TI	103	Machadinho	105	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MURIAM PIOVESAN DE LIMA - RUA JOÃO JOSÉ MEASSI, 87	1802414	829B781B	336.975.979.152.355.253. 985.003	Sorteio	206
U17	TI	013	Candelária	122	E. M. E. F. CHRISTIANO AFFONSO GRAEFF - RUA BOTUCARAÍ, 1819	2406052	01A6BD55	809.820.255.315.496.498. 627.641	Sorteio	259
U18	TI	172	Novo Hamburgo	257	EEEM ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS(POLI RONDONIA) - RUA IPIRANGA, 430	2163935	8AB1FD85	331.613.639.258.909.404. 506.416	Sorteio	352
U19	TI	149	Três Coroas	128	EMEF PROF. AUGUSTO ROENNAU - RUA BENTO GONCALVES, 187	1827414	50F1640C	612.897.728.622.224.944. 782.129	Sorteio	294
U20	TI	157	Restinga Sêca	033	SALAO DA COMUNIDADE EVANGELICA - RUA FRANCISCO GIULIANI, 104	2330538	D6755314	339.654.874.547.980.472. 976.971	Sorteio	205
U21	TI	049	São Gabriel	118	ESCOLA ESTADUAL FERNANDO ABBOTT - AV. MASCARENHAS DE MORAES, 12	1790286	BDBCF2C4	325.159.364.596.397.682. 766.519	Sorteio	206
U22	TI	155	Augusto Pestana	023	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS.FUND. DR.PESTANA - RINCAO DOS MULLER	2421947	771DA554	614.360.080.867.818.807. 057.779	Sorteio	187
U23	TI	050	Arroio dos Ratos	186	I.E.E COUTO DE MAGALHAES - R. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 18	2229137	CE4D4B6F	842.319.152.227.422.195. 639.613	Sorteio	335
U24	TI	162	Santa Cruz do Sul	403	E.M.E.F. HARMONIA - AV. DAVID SEVERO MANICA, 249	2175222	62AA56B4	503.023.195.158.507.653. 809.552	Sorteio	387
U25	TI	098	Boa Vista do Sul	100	SALAO COMUNITARIO CAROLINA ALTA - LINHA CAROLINA ALTA, S/N	1827974	F8498F8E	418.392.506.796.870.866. 309.897	Sorteio	314
U26	TI	078	Piratini	056	ESCOLA ESTADUAL REPUBLICA RIOGRANDENSE - VILA DO CANCELAO	2434334	C4F84AAE	092.346.101.412.454.956. 037.470	Sorteio	274
U27	TI	021	Estrela	043	COMUNIDADE SÃO MIGUEL - GERALDO BAIXA, S/N	1780145	86BFD616	953.220.563.703.205.860. 344.304	Sorteio	158

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U8	Urna eletrônica	0359061 (MV)			
U9	Urna eletrônica	0372114 (MV) 0338458 (MR)			

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U8	Urna de lona	0376774			
U9	Urna de lona	0376765			
U21	Urna de lona	0376757			

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	Início às 7h18min no plenário do TRE-RS. Fim às da cerimônia de sorteio às 8h29min. • V-1.1_Ata • Fotos V-1.1 • Transmissão ao vivo pelo YouTube do TRE-RS: Definição das Urnas - Teste de Integridade 2026 (2º Turno) - YouTube
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	Não houve indicações. • V-1.1_Ata • Fotos V-1.2 • Transmissão ao vivo pelo YouTube do TRE-RS: Definição das Urnas - Teste de Integridade 2026 (2º Turno) - YouTube
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	Não há seções agregadas. Em 2017, contudo, foram extintas as seguintes seções: 106, 109, 126, 139, 147, 167, 170, 171. Além disso, a 159 foi retirada do sorteio das urnas sem biometria porque foi reservada para o sorteio das urnas com biometria. • V-1.1_Ata
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	27 urnas, conforme lista do item 4 e ata (de um total de 27.708 seções no RS, conforme dados do TSE - Locais de votação e eleitorado — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul) • V-1.1_Ata
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	Conforme lista do item 4 (U4) e ata • V-1.1_Ata • Fotos V-1.5

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	Conforme lista do item 4 e ata • V-1.1_Ata
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	3 das 27 urnas, conforme lista do item 4 e ata • V-1.1_Ata
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	• Transmissão ao vivo pelo YouTube do TRE-RS: Definição das Urnas - Teste de Integridade 2026 (2º Turno) - YouTube • Matéria publicada no site do TRE -RS às 10h05 de 24/10/2026 com link para o PDF completo com todas as informações • https://www.tre-rs.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Outubro/definidas-as-urnas-que-serao-auditadas-no-segundo-turno-das-eleicoes • https://www.tre-rs.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/definicao-urnas-2-turno/@@display-file/file/definicao-urnas-2-turno.pdf
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	Logo após o sorteio, a respectivas zonas eleitorais foram contatadas por telefone, de forma a agilizar o processo. Inicialmente, todas relataram a possibilidade de remessa. Em seguida, todos foram notificados formalmente via sistema interno do TRE/RS. • V-2.1_CRONOS_2_TURNO • V-2.1_CRONO45897_CAVE_05-2026 • V-2.1_CRONO_CAVE
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	CE	Não houve impedimento, conforme relato da coordenação da CAVE e ata • V-1.1_Ata

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	Cartório / local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	CE	Não foi possível verificar as providências relativas às 24 urnas selecionadas para o teste sem biometria, tendo em vista que tais procedimentos ocorrem na seção de votação, não no TRE /RS. Foi possível acompanhar as providências relativas às três urnas selecionadas para o teste com biometria. O procedimento ocorreu no início da tarde de sábado. • Fotos V-2.3
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	Verificamos as urnas U8 (Zona 97/Seção 84) e U9 (Zona 161 / Seção 23) da lista 4. • V-2.4_Documentos_substituicao_urnas
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	Após o sorteio, a equipe do TRE-RS organizou as cédulas que seriam depositadas nas urnas de lona. Acompanhamos o processo, inclusive verificando o preenchimento por parte de servidores convocados da Justiça (TJ e TRF) e de estudantes • V-3.1_Sorteio Teste de Integridade - Segundo Turno 2026 (planilha enviada pelo TRE com quantitativo de 90% dos eleitores de cada seção sorteada) • V-3.1_relatorio-sorteio-secoes_selecionadas • Fotos V-3.1
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	Verificamos as 27 urnas. Registramos fotos dos lacres das urnas selecionadas: 1, 9 e 21 • Fotos V-3.2

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1	----	----	----	----	----	----	----	----

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Tudo correu conforme o esperado.	

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Carlos Fettermann Bosak	3480-0	23/10/2026
Jefferson Curtinovi	12161-4	23/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: **RS** Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor(a): Carlos Fettermann Bosak

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição	Quantidade do Eleitorado apto
U4	TI	001	Porto Alegre	043	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - RUA SETE DE SETEMBRO, 388	2250031	1BDE12D7	009.811.612.984.747.740. 095.868	Sorteio	283
U5	TI	133	Triunfo	079	ESC EST DE ENSINO MÉDIO AFONSO MACHADO COELHO - RUA LUIZ BARRETO, 207	2415595	8D27BDE9	037.866.518.424.427.994. 687.169	Sorteio	323
U6	TI	070	Estação	031	ESCOLA E. MARIA NASCIMENTO GIACOMAZZI - RUA ANDRÉ MAFFESSONI, 788	2416379	F9ACFCD8	079.656.399.789.706.504. 075.335	Sorteio	301
U7	TI	125	Teutônia	023	SALÃO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA CONCÓRDIA - LINHA HARMONIA	2377997	7840EF51	002.378.470.472.237.560. 443.238	Sorteio	145
U8	TI	097	Esteio	084	COLÉGIO ESTADUAL AUGUSTO MEYER - RUA RIO PARDO, 1187	2004737	2302C441	560.796.565.516.562.988. 134.053	Sorteio	312
U9	TI	161	Porto Alegre	023	EEF MADRE RAFFO - RUA DOUTOR CARLOS FLORES, 53	2463359	39A69479	525.014.994.869.205.689. 800.113	Sorteio	306
U10	TI	108	Sapucaia do Sul	163	IGREJA SÃO JOSE - AVENIDA PRIMOR 230	2198917	5B3C7EDB	997.996.833.209.226.239. 413.781	Sorteio	299
U11	TI	096	Cerro Largo	018	CLUBE ALIANÇA SOCIAL SANTO ANTÔNIO - VILA SANTO ANTONIO	2315385	66D50AFE	318.460.268.058.599.912. 162.079	Sorteio	244
U12	TI	089	Três de Maio	021	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SALES GUIMARÃES - RUA SENADOR SALGADO FILHO, 474	2431278	A31BFAE5	823.437.073.351.744.719. 667.669	Sorteio	327
U13	TI	156	Capivari do Sul	039	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAPIVARI - AVENIDA QUILOMBO, 550	2450200	FF23D895	361.046.565.100.882.996. 291.778	Sorteio	320
U14	TI	035	Pinheiro Machado	044	AVELINO DE ASSIS BRASIL, ESC. MUN. ENS. FUND. RUA AMINTAS LUIZ DUTRA, 223	2423586	529E62C9	447.220.161.615.001.355. 097.374	Sorteio	326
U15	TI	004	Espumoso	027	ESCOLA AUGUSTO PERUZZO - DISTRITO DO PONTÃO DO BUTIÁ	2449812	A9FC1360	134.157.046.937.409.423. 987.692	Sorteio	349
U16	TI	103	Machadinho	105	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MURIAM PIOVESAN DE LIMA - RUA JOÃO JOSÉ MEASSI, 87	1802414	829B781B	336.975.979.152.355.253. 985.003	Sorteio	206
U17	TI	013	Candelária	122	E. M. E. F. CHRISTIANO AFFONSO GRAEFF - RUA BOTUCARAÍ, 1819	2406052	01A6BD55	809.820.255.315.496.498. 627.641	Sorteio	259
U18	TI	172	Novo Hamburgo	257	EEEM ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS(POLI RONDONIA) - RUA IPIRANGA, 430	2163935	8AB1FD85	331.613.639.258.909.404. 506.416	Sorteio	352
U19	TI	149	Três Coroas	128	EMEF PROF. AUGUSTO ROENNAU - RUA BENTO GONCALVES, 187	1827414	50F1640C	612.897.728.622.224.944. 782.129	Sorteio	294
U20	TI	157	Restinga Sêca	033	SALAO DA COMUNIDADE EVANGELICA - RUA	2330538	D6755314	339.654.874.547.980.472. 976.971	Sorteio	205

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição	Quantidade do Eleitorado apto
					FRANCISCO GIULIANI, 104					
U21	TI	049	São Gabriel	118	ESCOLA ESTADUAL FERNANDO ABBOTT - AV. MASCARENHAS DE MORAES, 12	1790286	BDBCF2C4	325.159.364.596.397.682. 766.519	Sorteio	206
U22	TI	155	Augusto Pestana	023	ESCOLA MUNICIPAL DE ENS.FUND. DR.PESTANA - RINCAO DOS MULLER	2421947	771DA554	614.360.080.867.818.807. 057.779	Sorteio	187
U23	TI	050	Arroio dos Ratos	186	I.E.E COUTO DE MAGALHAES - R. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 18	2229137	CE4D4B6F	842.319.152.227.422.195. 639.613	Sorteio	335
U24	TI	162	Santa Cruz do Sul	403	E.M.E.F. HARMONIA - AV. DAVID SEVERO MANICA, 249	2175222	62AA56B4	503.023.195.158.507.653. 809.552	Sorteio	387
U25	TI	098	Boa Vista do Sul	100	SALAO COMUNITARIO CAROLINA ALTA - LINHA CAROLINA ALTA, S/N	1827974	F8498F8E	418.392.506.796.870.866. 309.897	Sorteio	314
U26	TI	078	Piratini	056	ESCOLA ESTADUAL REPUBLICA RIOGRANDENSE - VILA DO CANCELAO	2434334	C4F84AAE	092.346.101.412.454.956. 037.470	Sorteio	274
U27	TI	021	Estrela	043	COMUNIDADE SÃO MIGUEL - GERALDO BAIXA, S/N	1780145	86BFD616	953.220.563.703.205.860. 344.304	Sorteio	158

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61) (vide observações abaixo)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U8	Urna eletrônica	0359061 (MV)	0359061 (MV)	CE	RS_V-4.1-urna_8_recibo_retirada_UE_MV_ou_MR RS_V-4.1_Urna_eletronica_8_lacres_MV_MR
U9	Urna eletrônica	0372114 (MV) 0338458 (MR)	0372114 (MV) 0338458 (MR)	CE	RS_V-4.1_Urna_eletronica_9_lacres_MV_MR

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Situação	Arquivo de evidência
U8	Urna de lona	CE	RS_V-4.2_URNA_LONA_8_LACRE_DIA_VOTACAO
U9	Urna de lona	CE	RS_V-4.2_Urna_lona_9_lacre_dia_votacao

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres. No caso das urnas eletrônicas, confrontar com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	RS_D-1.1_URNA_8_estado_1 RS_D-1.1_URNA_8_estado_2 RS_D-1.1_URNA_8_estado_3 RS_D-1.1_URNA_8_estado_4 RS_D-1.1_URNA_8_estado_5 RS_D-1.1_URNA_9_estado_1 RS_D-1.1_URNA_9_estado_2 RS_D-1.1_URNA_9_estado_3 RS_D-1.1_URNA_9_estado_4 RS_D-1.1_URNA_9_estado_5
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	RS_D-1.2_ambiente_acesso_2 RS_D-1.2_ambiente_acesso_isolamento_1 RS_D-1.2_ambiente_transmissão_1 RS_D-1.2_ambiente_transmissão_2 RS_D-1.2_ambiente_transmissão_3 Link: https://www.youtube.com/results?search_query=tre-rs+teste+de+integridade+de+dados
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	RS_D-1.3_SAVP_urna_8_zerezima-7h19 RS_D-1.3_urna_8_zerezima-7h18 RS_D-1.3_SAVP_urna_9_zerezima-7h33 RS_D-1.3_urna_9_zerezima_7h29
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	8h01 RS_D-2.1-habilitacao-1 RS_D-2.1-habilitacao-2 RS_D-2.1-habilitacao-3
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	RS_D-2.2_voto-1-1, RS_D-2.2_voto-1-2, RS_D-2.2_voto-1-3, RS_D-2.2_voto-1-4 RS_D-2.2_voto-2-1, RS_D-2.2_voto-2-2, RS_D-2.2_voto-2-3 RS_D-2.2_voto-3-1, RS_D-2.2_voto-3-2, RS_D-2.2_voto-3-3, RS_D-2.2_voto-3-4, RS_D-2.2_voto-3-5, RS_D-2.2_voto-3-6 RS_D-2.2_voto-4-1, RS_D-2.2_voto-4-2, RS_D-2.2_voto-4-3, RS_D-2.2_voto-4-4 RS_D-2.2_voto-5-1, RS_D-2.2_voto-5-2, RS_D-2.2_voto-5-3, RS_D-2.2_voto-5-4, RS_D-2.2_voto-5-5, RS_D-2.2_voto-5-6
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	17h
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	RS_D-3.2-BU-ESTEIO-SEM-DIVERGENCIA RS_D-3.2-SAVP-Esteio-sem_divergencia RS_D-3.2-SAVP-Porto Alegre-sem-divergencia RS_D-3.2-BU-Porto-Alegre-sem-divergencia
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Vide evidências D-3.2
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	RS_D-3.4-Ata_Teste_Integridade_5_2º_turno
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	RS_D-3.5-CERRO-LARGO-BU-DIVERGENCIA RS_D-3.5-SAVP-Cerro Largo-COM-DIVERGENCIA RS_D-3.5-CERRO-LARGO-LOCALIZACAO-DIVERGENCIA RS_D-3.5-TRES-COROAS-BU-DIVERGENCIA RS_D-3.5-SAVP-Três Coroas-COM-DIVERGENCIA RS_D-3.5-TRES-COROAS-LOCALIZACAO-DIVERGENCIA RS_D-3.4-Ata_Teste_Integridade_5_2º_turno
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "i")						
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	RS_D-4.1-CONCLUSAO-1 RS_D-4.1-CONCLUSAO-2 RS_D-4.1-CONCLUSAO-3
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Sem ocorrências

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

A urna eletrônica possui 2 mídias removíveis, a mídia de votação (MV) e a mídia de resultado (MR). Sobre cada compartimento das mídias coloca-se um lacre para assegurar a inviolabilidade. No 1º turno, caso não ocorra nenhuma contingência, a numeração desses lacres e a dos demais lacres da urna deve ser idêntica. Para o 2º turno, a MR é substituída por uma nova mídia "zerada", recebendo novo lacre, com numeração distinta do 1º turno. No 2º turno, então, caso não ocorra nenhuma contingência, a urna e a MV devem conter lacres de numeração idêntica e a MR terá lacre com numeração distinta. Ocorrendo alguma outra contingência (por exemplo, remoção não intencional da MV), a urna poderá ter 3 lacres com numerações distintas (os lacres da urna, da MV e da MR). Assim, sugere-se que, no Documento "recibo de retirada de urna eletrônica" (V-2.4_documentos_substituição_urna) contemple pelo menos 3 campos para registro: da numeração do lacre da urna, da numeração do lacre da MV e da numeração do lacre da MR. Vide V-4.1-urna_8_recibo_retirada_UE_MV_ou_MR

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Carlos Fettermann Bosak	3480-0	25/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: **RS** Turno: ( ) 1º (**X**) 2º Auditor(a): **Jefferson Curtinovi**

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	159	Porto Alegre	150	FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11) - AV. IPIRANGA, 6681	2412839	41D8E31D	494.792.939.456.690.457. 541.691	Sorteio (apenas dentro da seção 159)	230
U2	TIB	159	Porto Alegre	170	FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11) - AV. IPIRANGA, 6681	2427392	5890D2C2	817.924.395.052.053.859. 861.691	Sorteio (apenas dentro da seção 159)	224
U3	TIB	159	Porto Alegre	166	FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11) - AV. IPIRANGA, 6681	2472482	41D8E31D	211.964.389.628.112.535. 988.258	Sorteio (apenas dentro da seção 159)	225

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a, b e d)						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	Contadas as cédulas de duas das três urnas com biometria. Seção 150 (230 votos) e seção 166 (254 votos). Lacres íntegros e correspondentes com os lacres verificados no dia anterior, tanto nas urnas eletrônicas quanto nas urnas de lona. • Fotos B-1.1
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	Ocorreu na sala 306 do prédio 11 da PUC-RS, conforme divulgado em matéria no site do TER-RS. • Matéria: Definição de urnas para o Teste de Integridade acontece neste sábado (24) — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul • Fotos B-1.2
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	• Fotos B-1.3
• **B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, e e f)**						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Início: 8h05 (primeiro voto às 8h06) • B-4_Ata_UrnaSecao150 • B-4_Ata_UrnaSecao166 • B-4_Ata_UrnaSecao170
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	• B-2.2_ Relatório acompanhamento votos • Fotos B-2.2
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a, b e c)						
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	• B-2.2_ Relatório acompanhamento votos
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	• B-2.2_ Relatório acompanhamento votos
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	• B-2.2_ Relatório acompanhamento votos
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	• B-2.2_ Relatório acompanhamento votos
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, g e h)						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Final: 17h • B-4_Ata_UrnaSecao150 • B-4_Ata_UrnaSecao166 • B-4_Ata_UrnaSecao170
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	• Fotos B-4
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	• Fotos B-4
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, subitem 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	• Fotos B-4 • B-4.4_Contagem_Papel_Tababalho_Auxiliar

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	• B-4_Ata_UrnaSecao150 • B-4_Ata_UrnaSecao166 • B-4_Ata_UrnaSecao170
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	NE	
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, d, e 10.1.2.2, i)						
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	• Fotos B-4
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	• B-4_Ata_UrnaSecao150 • B-4_Ata_UrnaSecao166 • B-4_Ata_UrnaSecao170
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	NE	Não houve ocorrências fora da rotina.

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	U1 - Zona 159 - Seção 170	Critério de seleção pela equipe	Sorteio
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(X) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)		Boletim de Urna		Relatório SAVP		RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
	Nº do candidato	Votos	Nº do candidato	Votos	Nº do candidato	Votos		
Presidente	13	25	13	25	13	25		N

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
	22: 24 Branco: 1 Nulo: 2 TOTAL: 52	22: 24 Branco: 1 Nulo: 2 TOTAL: 52	22: 24 Branco: 1 Nulo: 2 TOTAL: 52		

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1	----	----	----	----	----	----	----	----

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

CONTEXTO
No teste com biometria, muitos eleitores ficam desconfiados. Questionam se o voto do teste de integridade será contabilizado na totalização. Os colegas do TRE explicam que não e demonstram, como prova que pode ser conferida pelo eleitor, o número de correspondência da urna. Sugerem que o eleitor tire foto do número de correspondência da urna usada no teste de integridade e do número de correspondência da urna usada na seção (a que realmente está valendo). E que confiram com a tabela de correspondência disponibilizada no site do TSE.

Ou seja, se o eleitor procurar no site do TSE, deve encontrar o número de correspondência da urna que está na seção dele, não na urna que está no teste de integridade.

PONTO DE MELHORIA IDENTIFICADO

O problema é que no domingo, por volta das 16h, a tabela que estava nos dados abertos do site do TSE, no caso do RS, ainda era a versão que havia sido atualizada às 12h34min de sábado, portanto, antes da substituição das urnas com biometria. Assim, se conferisse no site do TSE durante o domingo, depois de ter recebido a explicação, o eleitor encontraria o número da urna que estava sendo utilizada no teste de integridade (embora, no Sistot, já estivesse o número da urna que está na seção eleitoral).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.

Em resumo, o problema é que a tabela disponibilizada na área de dados abertos estava desatualizada às 16h de domingo (não representava a informação mais atual do Sist ot), o que pode gerar um problema de credibilidade para o teste.

Uma solução seria o TSE atualizar essa tabela do site de dados abertos na madrugada de sábado para domingo.

ATUALIZAÇÃO PELO TSE
Depois de avisarmos ao TRE-RS, o TSE incluiu a tabela atualizada por volta das 16h45min do domingo.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Jefferson Curtinovi	12161-4	24/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81335895.